



Projeto de Decreto Legislativo Nº 64/2024

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Eronildo Juvêncio da Silva e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido a outorga do Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Eronildo Juvêncio da Silva e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 26 de março de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Nascido em 04 de agosto de 1972, senhor Eronildo Juvêncio da Silva, é filho de Espedito Juvêncio da Silva e de Maria Alves da Silva.

Seu trabalho árduo e dedicação são pilares fundamentais para o desenvolvimento econômico da região.

Em reconhecimento a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação em seu desempenho.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de março de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NY93CCH1NSZNH1KH>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NY93-CCH1-NSZN-H1KH

